

Guia Rápido do aluno
Educação Infantil
Orientações 2017

Este informativo contém orientações básicas para que a sua família possa ter um excelente convívio conosco durante todo ano letivo. Desejamos que toda a sua família esteja em contínuo processo de reflexão sobre os valores que contribuem para o desenvolvimento do homem em direção à preservação amorosa da vida. Que durante o ano escolar, a Família e a Escola possam caminhar Juntas com a certeza de que, na educação, existe sempre um saber a ser construído e compartilhado, um resultado a ser considerado, um projeto a ser desenvolvido e uma semente a ser lançada nos próximos amanhã.

❖ **ATENDIMENTO AOS PAIS**

Com o intuito de oferecer um atendimento adequado, serão marcados horários com o educador da sala e com a Coordenação, sempre que houver necessidade. **O educador não está autorizado a atender pais ou responsáveis na hora da entrada, na porta da sala ou saída dos alunos.** Comunicamos que o mesmo estará disponível sempre após o horário da saída, para possíveis diálogos.

A agenda funcionará como meio de comunicação entre a escola e a família sendo assinados e datados todos os dias pelos responsáveis. No decorrer do ano letivo, a escola se comunicará com os pais por meio de circulares, bilhetes e informações, que serão colocados na agenda. Solicita-se aos pais e responsáveis que verifiquem esse meio de comunicação diariamente, assinando todas as informações.

❖ **LANCHE**

Todos os dias o lanche deve vir de casa ou comprado na cantina do colégio, acompanhado por uma toalhinha de mão e uma garrafinha para beber água. A troca da toalhinha de mão deverá ser diária. Pedimos que sejam marcados todos os pertencem da lancheira, toalhinha de mão, garrafa de suco, garrafinha de água, colher, plástico com tampas etc., com caneta especial para tecidos ou plásticos.

• **Sugestões para lanche** —Frutas da preferência da criança, bolachas, sucos de frutas, leite, pão (com o recheio da preferência), alimentos, produtos lácteos, bolos, vitamina, queijo. —Evite-se mandar para a escola chocolates, chicletes, salgadinhos industrializados, balas e refrigerantes.

CANTINA: As crianças da Educação Infantil poderão fazer uso da cantina apenas com a autorização dos pais. O dinheiro deverá vir na agenda especificando o que vai ser comprado.

❖ **BRINQUEDOS**

Acreditamos que é importante para a criança a socialização dos seus brinquedos com os colegas. Por isso, fica acertado que toda sexta-feira, o aluno da Educação Infantil poderá trazê-los, ficando proibido nos demais dias da semana. Entretanto, não é permitidos brinquedos como: patins, bicicletas, skates, brinquedos eletrônicos, objetos eletrônicos como MP3, tablets, celulares, etc. ou brinquedos de grande valor financeiro e/ou emocional. O Colégio não se responsabilizará pelos brinquedos eventualmente danificados ou perdidos. Assim os brinquedos deverão ser simples e de pequeno valor.

❖ **REUNIÕES – PAIS E MESTRES**

A escola realizará durante o ano letivo vigente Reuniões de Pais e Mestres, Palestras Psicopedagógicas, Culminância de Projetos, Feiras Literárias para que os pais possam acompanhar o desenvolvimento de seus filhos. Há também as reuniões individuais, caso sejam necessárias. As datas e os horários serão comunicados com antecedência, na agenda.

❖ **AVALIAÇÃO**

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada constantemente pelo educador. O desempenho é avaliado considerando-se atividades da própria criança. Cada educador registrará os avanços, os retrocessos de cada uma. A avaliação do desenvolvimento é processual e será realizada por meio de observações, sondagens e registros diários do educador, com a entrega dos relatórios semestrais em reuniões.

❖ **PASSEIOS**

Os pais ou responsáveis serão avisados com antecedência. As crianças só poderão participar da atividade mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

❖ **DOCUMENTAÇÃO**

É IMPRESCINDÍVEL que toda a documentação do aluno (a) exigida no ato da matrícula deverá permanecer no arquivo da secretaria escolar em uma pasta individual por criança (sem exceção). Sendo uma responsabilidade da família entregar os mesmos em até **45 dias** conforme determinação da SEE/RJ.

❖ UNIFORMES

Para entrar nas dependências da escola, a criança deverá estar devidamente uniformizada. **O uso do uniforme é obrigatório para todas as crianças.** Nos dias frios, deve ser usado o uniforme específico da Escola. **As peças deverão estar identificadas com o nome da criança.** As crianças virão calçadas com tênis branco ou preto. O uso de chinelos só será permitido em caso de machucados no pé. **Não é permitido participar das aulas de Educação Física com outro calçado que não seja o tênis. Sem o calçado adequado o aluno não participará da aula.** Todo o uniforme é vendido na secretaria da escola.

❖ REMÉDIOS

Caso o aluno faça uso de algum medicamento por orientação médica, este deverá ser manipulado apenas por seus responsáveis, que deverão comparecer ao Colégio no horário definido para fazer a aplicação. Não é permitido o envio de medicamentos pelos alunos. **DOENÇAS:** Não será permitida a entrada ou a permanência de crianças portadoras de moléstias infectocontagiosas. Cabe aos pais e responsáveis comunicar imediatamente o Colégio qualquer tipo de doença ou sintoma que o aluno apresente. Caso a criança apresente febre ou qualquer outro sintoma de doença na escola, os responsáveis serão informados a fim de buscarem a criança para dar-lhe o devido atendimento.

Solicitamos que os pais e responsáveis verifiquem semanalmente a cabeça de seus filhos, visando evitar surtos de piolhos e lêndeas.

❖ COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

Para comemoração de aniversários, o responsável deverá agendar previamente na secretaria da escola. Os parabéns serão na sala de aula em horário de recreio com a participação apenas dos alunos, professor e os Pais/Responsáveis. Lembrando que logo a família se responsabilizará em manter o ambiente limpo.

❖ HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

Tendo em vista que os atrasos e faltas prejudicam o desempenho dos alunos e causam transtornos nas rotinas administrativa e pedagógicas do Colégio, solicitamos o máximo empenho para o cumprimento dos horários, de entrada e saída dos alunos.

Horário de saída da Educação Infantil

Entrada 13h - Todos

Maternal: 16h 40min

3 Anos : 16h 45min

4 Anos : 16h 50min

5 Anos : 16h 55min

***Tolerância da entrada até 13h 15min.**

Comparecer as aulas é a resposta do estudante que valoriza a sua formação e o investimento de seus Pais. Ser pontual é favorecer que o professor desenvolva a sua aula sem interrupção e atropelos, garantindo assim, o bem-estar coletivo.

❖ MATERIAL ESCOLAR

Todo material escolar de uso pessoal deve conter o nome, ano e série do aluno; A escola não se responsabiliza por dinheiro, aparelhos de áudio e vídeo, joias, celular, máquinas fotográficas, brinquedos eletrônicos e outros objetos trazidos pelos alunos que despertem a curiosidade de terceiros.

❖ TRANSPORTE ESCOLAR

Para quem utiliza o transporte escolar, pedimos que anotem na agenda de seu(a) filho(a) o nome da empresa e o telefone de quem presta o serviço. **É importante que os pais avisem também à escola e ao condutor do transporte quando o aluno necessitar ir embora com alguém da família.**

❖ TAREFAS DE CASA

Instrumento pedagógico para ajudar o aluno e aprimorar o conteúdo de sala de aula, a “Tarefa de casa” deve ser objeto de atenção na rotina escolar da criança. Orientamos as famílias quanto ao acompanhamento na execução destas atividades.

O Cumprimento das Normas e Leis facilita e organiza uma sociedade no que tange um bom relacionamento de seus conflitos.

Você é especial para nós, por isso nos dedicamos e trabalhamos para o seu crescimento.

Seja bem-vindo para que juntos busquemos o desenvolvimento da educação, cidadania e justiça.

*Atenciosamente,
Equipe Pedagógica*